



OFÍCIO PROPLAD/UFOP Nº 04/2018

Ouro Preto, 2 de outubro de 2018.

À Associação das Repúblicas Federais de Ouro Preto (REFOP)

Assunto: Documentação necessária para a prestação de contas

Prezados,

Encaminhamos a seguir a relação de documentos a serem apresentados para a prestação de contas das repúblicas federais, referente ao período de 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018, devendo toda documentação ser remetida à Pro-reitoria de Planejamento conforme cronograma estabelecido.

1. Solicitação e aprovação para realização de evento no imóvel;
2. Projeto de desenvolvimento institucional da República (projeto básico e detalhamento aprovado pela Prefeitura Universitária – PRECAM);
3. Cópia dos documentos do representante da República na PRACE;
4. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);
5. Contrato de locação em caso de cessão de espaço para eventos promovidos por outras repúblicas;
6. Termo de compromisso assinado pelo visitante;
7. Preenchimento dos anexos I ao VII dos modelos fornecidos pela PROPLAD, contendo: o ofício de encaminhamento da prestação de contas, detalhamento das receitas e despesas bem como o relatório das fotos das reformas e manutenções realizadas;
8. Extratos bancários;
9. Notas fiscais e contratos em geral;
10. Memórias de cálculos;
11. Informações complementares que justifiquem a execução da receita/despesa.

Atenciosamente,


Máximo Eleotério Martins

Pró-reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento